



Processo Seletivo para a seleção de professores para compor o corpo docente do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito – PPGPD/Enfam

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA (Etapa Final)

O **DIRETOR-GERAL** da Enfam, no âmbito do processo seletivo para compor o corpo docente, vagas reservadas para Ações Afirmativas, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito - PPGPD/Enfam, torna pública a convocação para a etapa de entrevistas dos candidatos a seguir especificados.

1. DA COMPOSIÇÃO E HORÁRIO:

BANCA

Presidente: Ministro Benedito Gonçalves (Conselheiro Enfam/STJ)

Membros:

Ministro Antonio Herman Benjamin (Diretor-Geral Enfam/STJ)

Ministro Sérgio Kukina (STJ)

Professora Ana Cláudia Farranha Santana (UnB)

Data: 22 de agosto de 2020

Horário: 17 horas

Candidatos:

Amaury Silva (TJMG)

Edinaldo César Santos Junior (TJSE)

Elayne da Silva Ramos Cantuária (TJAP)

Fábio Cesar dos Santos Oliveira (TRF2)

Francisco de Assis Basilio de Moraes (TRF2)

Marcus Vinícius Pereira Júnior (TJRN)

Rosimeire Ventura Leite (TJPB)

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Os candidatos deverão se apresentar na plataforma Zoom impreterivelmente no horário de início previsto para cada banca. *Link* a ser encaminhado ao e-mail fornecido pelo candidato.

2.2 A convocação dos candidatos será por ordem alfabética.



2.3 Os candidatos participantes do certame deverão providenciar, previamente, os meios necessários (computador, microfone, câmera e acesso à internet que viabilize videochamada) para participar desta etapa do certame, não se responsabilizando a Enfam por quaisquer questões de ordem técnica.

2.4 Será obrigatório o uso de câmeras por todos os integrantes durante a entrevista, tanto Comissão de Seleção quanto candidatos, devendo estes não utilizar adereços que prejudiquem sua identificação pela Comissão de Seleção.

2.5 O candidato que não estiver on-line na sessão pública virtual no horário estipulado terá 10 (dez) minutos de tolerância, podendo seu horário ser modificado caso ocorram problemas técnicos que sejam informados à Comissão de Seleção pelo meio alternativo disponibilizado para contato enviado juntamente com o *link* de acesso.

2.6 Não respeitada a tolerância de tempo e sem comunicação do candidato com a Comissão de Seleção, pelo meio alternativo disponibilizado para contato durante a entrevista, será o candidato excluído do certame.

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN
Diretor-Geral da Enfam